



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 005/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificada nº 005/2018 e suas retificações, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, a serem realizadas no município de Sertãozinho, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 18/11/2018 (Domingo)

PERÍODO 1: MANHÃ (horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração total das Provas Objetivas: 3 horas

Permanência mínima: 1 hora

PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS

Funções: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Local: EMEF PROFº ANTONIO CRISTINO CABRAL

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1511 – São João

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

DE: ADAILSON MOREIRA TRITULA

À: BIANCA BORELI COLOMBO

Local: EMEF PROFº ANTONIO CRISTINO CABRAL

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1511 – São João

DE: BIANCA DE OLIVERA RIBEIRO

À: ELIENE LUIZA DA SILVA

Local: EMEF PROFª ELVIRA ARRUDA DE SOUZA

Rua Pedro Canesin, 621 – Jardim Alvorada

DE: ELIETE OLIVEIRA DE FREITAS PEREIRA

À: KARINA MARCELLE DA SILVA ALIARDI

Local: EMEF PROFº JOSÉ NEGRI

Rua Jordão Borghetti, 147 – Jardim Recreio

DE: KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA

À: MARISA APARECIDA SOUSA

Local: EMEF PROFº RAUL DO PRADO VIANNA

Rua José Papa, 195 – Shangri-lá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 005/2018



DE: MARISA BERNADETE MALERBO
À: SANDRA PAES LEME NUNES
Local: EMEF WALDOMIRO GOMES
Rua Alberto Bevegnu, 50 – COHAB IV

DE: SANDRA REGINA BARBOSA SIMOSO
À: ZILDETE RODRIGUES GUIMARAES
Local: EMEIF PROFª ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES
Rua: Paulo Meloni, 1231 – Jardim Paraíso

PERÍODO 2: TARDE (horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 13h00
Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

Duração total das Provas Objetivas: 3 horas
Permanência mínima: 1 hora

PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS

Funções: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

Local: EMEF PROFº ANTONIO CRISTINO CABRAL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1511 – São João

Funções: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Local: EMEF PROFº JOSÉ NEGRI
Rua Jordão Borghetti, 147 – Jardim Recreio

2. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Os respectivos locais e horários de realização das provas serão divulgados através do site www.litterisconcursos.org.br, em área destinada ao Processo de Seleção Simplificada.
- 2.1.1 Não será permitida a realização de provas fora da data, horário e local designados.
- 2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de:
- caneta de tinta preta, lápis preto e borracha macia;
 - documento **original** de identidade;
 - comprovante de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - títulos a serem entregues, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 005/2018



- 2.3 Consideram-se documentos de identidade para os fins deste Edital, exclusivamente:
- a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
 - b) Identidades para estrangeiros, na forma da Lei;
 - c) Passaporte;
 - d) CTPS e carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CREF, CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);
 - e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), dentro do prazo de validade.
- 2.4 Durante as provas objetivas, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **LITTERIS**, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

3. DA COLETA DOS TÍTULOS

- 3.1 Ao terminar a prova objetiva, o candidato que desejar entregar os documentos relativos à prova de títulos deverá se dirigir ao local designado para coleta de títulos, dentro das dependências da escola, para que seja feito o seu atendimento.
- 3.2 A **LITTERIS** será responsável pela coleta e verificação dos títulos.
- 3.3 Os documentos de títulos a serem entregues deverão estar acompanhados do FORMULÁRIO DE ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS, devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital / Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições do Processo de Seleção Simplificada).
- 3.4 A entrega dos títulos será confirmada através de assinatura pelo candidato em lista específica.
- 3.5 O candidato que apresentar títulos receberá um comprovante de entrega.
- 3.6 Os documentos de títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada ou em cópia simples acompanhada do documento original para que um dos representantes da **LITTERIS** proceda à verificação de autenticidade.
- 3.7 Os documentos de títulos, acompanhados do formulário constante do ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido, deverão ser acondicionados em envelope tamanho ofício ou A4, aberto, para que seja em seguida lacrado pelo representante da **LITTERIS** e assinado pelo candidato após este procedimento.
- 3.8 Não serão aceitos documentos originais.
- 3.9 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 3.10 O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada título(s), conforme elencado(s) no formulário constante do ANEXO I deste Edital.
- 3.11 A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 005/2018



- 3.12 Serão considerados títulos somente os constantes na tabela de títulos do item 6.5 do CAPÍTULO 6 -DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura de Inscrições do Processo de Seleção Simplificada.
- 3.13 Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 3.14 Os documentos de títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 3.15 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 3.16 A escolaridade exigida como requisito para inscrição no Processo Seletivo não será considerada como título.
- 3.17 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

Sertãozinho, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 005/2018



ANEXO I – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE PROVA DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO		
(Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (RUA, Nº, COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
E-MAIL	CPF	
FUNÇÃO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	

Nº DE ORDEM	TÍTULO	PARA USO EXCLUSIVO DA LITTERIS					
		VALIDAÇÃO		PONTOS	OBSERVAÇÃO		
1			SIM		NÃO		
2							
3							
4							
5							

OBSERVAÇÕES GERAIS:	TOTAL DE PONTOS:	
	REVISADO POR:	

Declaração:

1. Declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são documentos válidos na forma da lei, identificados pelos subitens correspondentes aos títulos e organizados na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de _____ folhas, incluindo esta.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
--------------	-------------------------